



TERMO ADITIVO Nº 04

Termo Aditivo ao Contrato N.º 009/2014 que entre si celebram, de um lado, a UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB e, de outro lado, a empresa ROTA TRANSPORTES RODOVIÁRIOS LTDA.

A UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, inscrita no CNPJ/MF sob nº 13.069.489/0001-08, neste ato, representada pelo seu Reitor, Prof. Dr. PAULO ROBERTO PINTO SANTOS, brasileiro, casado, residente no município de Vitória de Conquista, Estado da Bahia, portador da Carteira de Identidade RG n.º 03414057-36, expedida pela SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob nº. 141.320.525-91, e a empresa ROTA TRANSPORTES RODOVIÁRIOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.492.342.0001-80, Inscrição Estadual no 22.153.412-NO, com endereço na Av. Amélia Amado nº 560, Centro, município de Itabuna, Estado da Bahia, neste ato representada pelo seu Procurador, Sr. ALESSANDRO DE JESUS SANTOS, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº 680567453, expedida pela SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob nº 962.638.575-87, residente na Av. Amélia Amado nº 560, Centro, município de Itabuna, Estado da Bahia, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato original celebrado entre as partes, com amparo no art. 140, II, c/c § 8º do art. 143, da Lei Estadual n.º 9.433/05, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo do Contrato por mais 12 (doze) meses, tendo como termo inicial o dia 14/04/2018 e termo final o dia 14/04/2019.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO REAJUSTE

Em virtude da prorrogação do Contrato, o valor unitário do serviço fica reajustado, mediante a aplicação do índice acumulado do INPC (1,8128%), no período 12 (doze) meses, passando para R\$ 5,67 (cinco reais e sessenta e sete centavos) por quilômetro rodado, em veículo tipo Ônibus Executivo.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

O valor global do Contrato fica estimado em R\$ 810.000,00 (oitocentos e dez mil reais), para os próximos 12 (doze) meses, a ser pago de acordo com os serviços efetivamente prestados pela CONTRATADA.



CLÁUSULA QUARTA- DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas para pagamento deste Termo Aditivo correrão por conta dos recursos da Dotação Orçamentária, a seguir especificadas:

- a) Unidade Orçamentária: 11.302;
- b) Elemento de Despesa: 33.90.33.00;
- c) Destinação de Recursos: 0.144.000000/ 0.213.000000;
- d) Projeto/Atividade: 2000/ 3065/ 6906/ 6908/ 6909/ 6010/ 6911/ 6915/ 6927/ 7860/ 7861/ 7862/ 7865/ 7866.


Proc. Nº 969232
Fls. 61
Deniz
procuradora jurídica

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas e condições do Contrato original e dos Termos Aditivos, firmados anteriormente, que não se conflitarem com o presente Termo, ficam ratificadas e inalteradas.

E, assim, por estarem justas e acordadas, assinam as partes o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas, que subscrevem depois de lido e achado conforme.

Vitória da Conquista - BA, 12 de abril de 2018.



PAULO ROBERTO PINTO SANTOS
REITOR DA CONTRATANTE

Fábio Félix Ferreira
Reitor em Exercício



ALESSANDRO DE JESUS SANTOS
REPRESENTANTE DA CONTRATADA



TESTEMUNHAS:

01. Deniz Almida Silva
CPF N.º 019242525-03

02. Thiella Lopes Cajalbe Fernandes
CPF N.º 8581557675-68



DIÁRIO OFICIAL

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO

Este gabarito destina-se à datilografia ou digitação do seu texto para publicação no Diário Oficial.

Para assegurar uma perfeita impressão favor seguir as instruções abaixo, uma vez que o seu original será reproduzido com redução.

PARA USO DO DIÁRIO OFICIAL	
Publicação nº	Proc. Nº <u>969232</u> Fls. <u>62</u>
Data	<u>25/04/2018</u> Procurador <u>Adair</u>
Atendente	

egba

PROC. Nº 969232
FLS. 60
Ananda
REITORIA - UESB

- 1- Datilografe ou digite rente às margens azuis sem ultrapassá-las, usando máquinas com tipos limpos e fita preta;
- 2- O título deve ser datilografado em letras maiúsculas, em CORPO 14, e entre o título e o texto utilize espaço duplo;
- 3- Utilize tantos gabaritos quantos o seu texto exigir. Evite anotações, erros e rasuras;
- 4- Para efeito de cobrança, observe a numeração em *cm* na margem esquerda;
- 5- A EGBA não se responsabiliza por problemas provenientes do não cumprimento das instruções acima.

1
2
3
4
5
6
7
8
9
10
11
12
13

Res. Termo Aditivo nº 04 ao Contrato n.º 009/2014 – UESB / ROTA TRANSPORTES RODOVIÁRIOS LTDA. Objeto: prorrogação do prazo do Contrato por mais 12 (doze) meses, tendo como termo inicial o dia 14/04/2018 e termo final o dia 14/04/2019, conforme o constante no processo nº 969232. Valor global estimado R\$ 810.000,00 (oitocentos e dez mil reais). Assinatura em: 12/04/2018.


FÁBIO FÉLIX FERREIRA
REITOR

